



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 12 de novembro de 2024.

Ilmo. Sr.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

José Gustavo Celestino de Campos, Secretário Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 535, aprovado em Sessão Ordinária de 07/10/24, de autoria da vereadora Erika da Liga do Bem- PSD que estude a adoção de um protocolo eficaz para acontatar os responsáveis por crianças menores de 5 anos, que não compareceram à escola ou creche.

Esclarecemos à vereadora que já existe um protocolo quanto às ausências de alunos, constante no documento “Orientações Técnicas para o registro do Diário de Classe”, de 06 de janeiro de 2023.

A busca ativa também é realizada pelos gestores das unidades de Educação Infantil.

Respeitosamente,



José Gustavo Celestino de Campos
Secretário Municipal de Educação